



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quinta-feira • 16 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1694

Esta edição encontra-se no site: www.quixabeira.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Aviso de Licitação Resultado Tomada de Preço Nº 003/2019** - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da Praça da Bíblia e construção da Praça dos Inês no município de Quixabeira - Bahia.
- **Aviso de Licitação Resultado Tomada de Preço Nº 004/2019** - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra para construção de Praça no Povoado Alto do Capim no município de Quixabeira - Bahia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

Aviso de Licitação - Tomada de Preços Num: 003 e 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
CNPJ N: 16.443.723/0001-03
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 003 E 004/2019

O Município de Quixabeira - BA, realizará Tomada de Preço 003/2019, dia 04/06/2019 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da Praça da Bíblia e construção da Praça dos Inês no município de Quixabeira - Bahia, conforme contrato com a CAIXA CR: 036480/2018 (1056483-58). Tomada de Preço 004/2019, dia 04/06/2019 às 14:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra para construção de Praça no Povoado Alto do Capim no município de Quixabeira - Bahia, conforme contrato com a CAIXA CR: 036451/2018 (1056476-10). Edital e anexo, encontram-se no Diário Oficial do Município: www.quixabeira.ba.gov.br, mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, Informações: (074) 3676-1026.

Quixabeira - BA. 16 de maio de 2019.
BRUNO FAGNER NOVAES E CUNHA Presidente da COPEL



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.